



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO V

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Edição nº 1254

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Eduardo Rogério Camilotti
Suplente: Paloma Franco Amaro Souza

PORTARIA Nº 239/2023

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS APICUL-
TORES DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA - AAP**

Altera a composição do Conselho Municipal de Desenvolvi-
mento Rural de Pedreira.

Titular: Fernando Henrique de Pinho Bertevello
Suplente: José Luiz Scabora

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de Pe-
dreira, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

Os serviços a serem prestados não serão remunerados, consti-
tuindo-se em serviços relevantes ao Poder Público
Municipal.

RESOLVE:

Pedreira, 30 de abril de 2023

Alterar a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DE-
SENVOLVIMENTO RURAL DE PEDREIRA**, com a com-
petência constante da lei, que ficará assim constituído:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL

Titular: Lilia dos Santos Gouveia Teixeira Pires

Suplente: Ágata Isa Cotrim Gasparini

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE ASSIS- TÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL REGIONAL DE BRA- GANÇA PAULISTA (CATI)

Titular: Marcelo Batista da Silva

Suplente: Walmir Carmino Pisciotano

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES E TRABA- LHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

Titular: Acácio Santo Bataglioli

Suplente: João Carlos Defendi

Titular: Luiz Enrique Teixeira Pires

Suplente: Ana Cristina Teixeira Pires

Titular: Gleyd Maria Pereira Bertuzzo

Suplente: Fernando Antônio dos Santos Nogueira

Titular: Marlon Camilotti

Suplente: Maristela Monteiro dos Santos Nogueira

Titular: Paulo Sérgio de Sousas

Suplente: João Paulo Savani

**REDES SOCIAIS DA
PREFEITURA**

- @prefeiturapedreirasp
- @prefeiturapedreirasp
- @PrefPedreira
- pedreira.sp.gov.br

115ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Inscrição é obrigatória para jovens que completam 18 anos em 2023

ALISTAMENTO MILITAR TEM DE SER FEITO ATÉ 30 DE JUNHO

Até o dia de 30 de junho de 2023 estarão abertas as inscrições para o alistamento militar. Os jovens brasileiros do sexo masculino que completam 18 anos em 2023 (*nascidos em 2005*) devem se inscrever exclusivamente por meio do site de alistamento militar, acessando o link: <http://www.alistamento.eb.mil.br/>.

Para a inscrição online, é necessário ter em mãos: CPF, Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho, Comprovante de Endereço com CEP, Endereço de e-mail e Telefone. Após preencher o formulário, o candidato deve imprimir seu Certificado de Alistamento Militar para comprovação de sua inscrição junto às Forças Armadas. O acesso é feito com o número do CPF e a senha criada no momento do cadastro.

Para quem não tem acesso a um computador pessoal, a inscrição pode ser feita por um telefone celular, instalando o aplicativo de alistamento, disponível para os sistemas iOS e Android. A documentação é a mesma para ambos os casos. Saliente-se que jovens nascidos em anos anteriores a 2005 somente poderão se alistar de forma presencial. Para isso, é necessário comparecer a sede da Junta de Serviço Militar portando os seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento, Comprovante de Endereço, número de celular próprio e e-mail particular.

Casos especiais: Há casos em que o alistamento só pode ser feito presencialmente. Um deles é a de jovens que forem arrimo de família, ou seja, o único responsável pelo sustento da família. Nessa situação é necessário apresentar um requerimento pedindo dispensa de incorporação e também apresentar documentos que comprovem sua condição. Outra situação é para os jovens com deficiência. De acordo com o Ministério da Defesa, para solicitar a dispensa a "pessoa com deficiência (PcD)", entregará requerimento solicitando isenção do serviço militar e atestado médico com diagnóstico de incapacidade e o respectivo CID, que é a Classificação Internacional de Doenças". Caso a pessoa não tenha condição de comparecer a Junta do Serviço Militar por incapacidade absoluta, ele poderá ser representado por tutor ou curador mediante procuração lavrada em cartório. A 115ª Junta Militar de Pedreira funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone 3852-3429 - 1º Parque Industrial e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Serviço

Alistamento Militar Obrigatório

Período: De janeiro a 30 de junho de 2023

Virtualmente pelo link: <http://www.alistamento.eb.mil.br/>.

Os casos mencionados como obrigatórios presencialmente, na 115ª Junta Militar de Pedreira, que funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone nº 3852-3429 - 1º Parque Industrial - e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Pedreira, 1º de fevereiro de 2023

FÁTIMA FERRAZ DA SILVA PERES
Secretária da 115ª Junta de Serviço Militar

TELEFONES
CENTRAL DE

ATENDIMENTO 156

 (19) 3852-7900

 (19) 9 9603-0156

 (19) 9 9661-0156

 (19) 9 9909-0156

 (19) 9 9961-0156



FEBRE MACULOSA TEM CURA!

Se você apresentar estes sintomas alguns dias após ter contato com carrapatos

PRINCIPAIS SINTOMAS

- Febre
- Dor no Corpo
- Dor de Cabeça
- Manchas Avermelhadas

Procure imediatamente o Posto de Saúde mais próximo e fale que teve contato com carrapatos!



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023**

A Prefeitura Municipal de Pedreira, através da Secretaria Municipal de Planejamento, vem convidar toda a comunidade de nossa cidade para participar da Audiência Pública para a prestação de contas referente ao **Primeiro Quadrimestre da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2023**, atendendo ao dispositivo do artigo 9º § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Data: 24 de maio de 2023.

Local: Câmara Municipal de Pedreira - R. Prof. João Alvarenga, 75, Centro, Pedreira - SP.

Horário: 18:30 Horas.

Transmissão on line pelo YouTube através do canal da Câmara Municipal de Pedreira.


FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**A VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA:
LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDAS****DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO:
592/2022**CEVS: 353710701- 477-000047-1-5 DATA DE VALIDADE:
11/05/2024RAZÃO SOCIAL: RAIÁ DROGASIL S/A - CNPJ : 61.XXX.
XXX /1237-41ENDEREÇO: RUA DR. IVAN MAYA DE VASCONCELOS,
NÚMERO 160, CENTRO - PEDREIRA-SPRESP. LEGAL: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA / CPF:
066.XXX.XXX- 02RESP. TÉCNICO: IARA APARECIDA BOIAGO / CPF: 421.
XXX.XXX- 83 / CRO-SP 94.XXXRESP. TÉCNICO: SILVIA REGINA FERMIANO DE SOUZA
/ CPF: 313.XXX.XXX- 33 - / CRO-SP 99.XXXA DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PEDREIRA.
DEFERE(A) RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO
ESTABELECIMENTO.ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMU-
LAS

PEDREIRA, 19 DE MAIO DE 2023.

**DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO:
108/2023**CEVS: 353710701- 863-000033-1-0 DATA DE VALIDADE:
17/05/2024RAZÃO SOCIAL: LIA TEREZA STEULA / CPF: 272.XXX.
XXX- 06ENDEREÇO: AV. XXXXXX, NÚMERO XX, BAIRRO:
XXXXXX PEDREIRA-SPRESP. LEGAL: LIA TEREZA STEULA / CPF: 272.XXX.
XXX- 06RESP. TÉCNICO: LIA TEREZA STEULA / CPF: 272.XXX.
XXX- 06 / CRO-SP 65.XXXA DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PEDREIRA.
DEFERE(A) RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO
ESTABELECIMENTO.

ATIVIDADE: ODONTOLÓGICA

PEDREIRA, 19 DE MAIO DE 2023.

**DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO:
339/2023**CEVS: 353710701- 477-000045-1-0 DATA DE VALIDADE:
11/05/2024RAZÃO SOCIAL: ATACADO E COMÉRCIO DE MEDICA-
MENTOS AYMORÉ LTDA / CNPJ : 96.XXX.XXX/0029-52ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO NÚMERO: 889,
CENTRO / PEDREIRA-SPRESP. LEGAL: PAULO ARMANDO KUTKIEWICZ / CPF:
066.XXX.XXX- 68RESP. TÉCNICO: PAULO JOSÉ BUENO / CPF: 281.XXX.
XXX- 88 / CRO-SP 71.XXX

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PEDREIRA.

DEFERE(A) RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO
ESTABELECIMENTO.ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMU-
LAS

Pedreira, 19 de maio de 2023

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Não importa a hora e nem o lugar!**Para acessar o Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pedreira digite:**<https://www.funbepe.org.br><http://www.pedreira.sp.gov.br><http://camarapedreira.sp.gov.br><https://www.saaepedreira.com.br><https://www.funbepe.org.br>**Click em:
Diário Oficial e
faça o Download**

VAGAS DE EMPREGO

PAT - PEDREIRA



Terminal Rodoviário Vereador João
Castelo, Pedreira - SP, 13920-000

(19) 3893-4666

- COZINHEIRO DE RESTAURANTE
- AUXILIAR DE COZINHA
- GARÇOM
- CONTROLADOR DE PRAGAS
- AUXILIAR DE LIMPEZA
- SERVENTE DE OBRAS
- ALMOXARIFE
- PORTEIRO
- AJUDANTE DE MOTORISTA
- BALCONISTA
- OPERADOR DE LOJA
- MECÂNICO ELETRICISTA
- AJUDANTE DE PRODUÇÃO
- COZINHEIRA
- VIDRACEIRO
- EMPREGADO DOMÉSTICO DIARISTA
- ESTOQUISTA
- JARDINEIRO
- CERAMISTA ESCULTOR (ACABAMENTO)
- AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO
- AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO
- AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
- VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA
- CERAMISTA ESCULTOR (ACABAMENTO)
- MONITOR
- MECANICA DE MOTOR A DIESEL
- TOSADOR

- VENDEDOR NO COMERCIO DE MERCADORIAS
- MOTORISTA ENTREGADOR
- REPOSITOR DE MERCADORIAS
- PREPARADOR DE MASSA
- AUXILIAR DE CARREGAMENTO
- COORDENADOR DE RH
- ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO
- REBITADOR
- MOTORISTA DE CAMINHÃO
- FRENTISTA
- INSTALADOR SISTEMA DE SEGURANÇA
- AUXILIAR DE INSTALAÇÃO
- OPERADOR DE CAIXA
- ASSISTENTE COMERCIAL
- ANALISTA DE EXPEDIÇÃO
- ASSISTENTE DE VENDAS
- DECORADOR DE CERÂMICA
- TORNEIRO CERAMISTA
- AUXILIAR DE LOJA
- FAXINEIRO
- RECEPCIONISTA
- ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO
- MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
- AUXILIAR FINANCEIRO
- ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL
- EMPREGADO DOMÉSTICO NOS SERVIÇOS GERAIS



CALENDÁRIO VACINAÇÃO

ADULTOS E IDOSOS

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	COMPOSIÇÃO	NÚMERO DE DOSES		IDADE RECOMENDADA	INTERVALO ENTRE AS DOSES	
			ESQUEMA BÁSICO	REFORÇO		RECOMENDADO	MÍNIMO
Hepatite B recombinante	Hepatite B	Antígeno recombinante de superfície do vírus purificado	3 doses (iniciar ou completar o esquema, de acordo com situação vacinal)	—	—	2ª dose: 1 mês após 1ª dose 3ª dose: 6 meses após 1ª dose	2ª dose: 1 mês após 1ª dose 3ª dose: 4 meses após 1ª dose
Difteria e Tétano (dT)	Difteria e Tétano	Toxoides diftérico e tetânico purificados, inativada	3 doses (iniciar ou completar o esquema, de acordo com situação vacinal)	A cada 10 anos. Em caso de ferimentos graves a cada 5 anos	—	60 dias	30 dias
Febre Amarela (Atenuada)	Febre Amarela	Vírus vivo atenuado	Dose única, para pessoas que nunca foram vacinadas ou sem comprovante de vacinação	Reforço, caso a pessoa tenha recebido uma dose da vacina antes de completar 5 anos de idade até 59 anos de idade.	Dose única para pessoas até 59 anos de idade, não vacinada.	—	—
Sarampo, Caxumba e Rubéola (SCR) (1) (2)	Sarampo, Caxumba e Rubéola	Vírus vivo atenuado	2 doses (20 a 29 anos) 1 doses (30 a 59 anos) (verificar situação vacinal anterior)	—	—	—	30 dias
Pneumocócica 23-valente (PPV 23) (3)	Meningite, Sepsis, Pneumonias, Sinusite, Otite e Bronquite	Polissacarídeo capsular de 23 sorotipos pneumococos	1 dose	1 dose deve ser feita 5 anos após a primeira dose	60 anos (acamados ou institucionalizados)	—	—



CORPO DE BOMBEIROS



CANAIS DE ACIONAMENTO



Telefone de Emergência

193



Aplicativo

Bombeiros Emergência 193



Telefone Fixo

(19) 3852-4736



Presencialmente:

Av. Antônio Serafim Pentean, nº 3.200, Jd. São Jorge

Estação de Bombeiros



WhatsApp (número do Telefone Fixo)

(19) 3852-4736



NOVO CRONOGRAMA COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES



SEG, QUA, SEX A PARTIR DAS 0H

- Jd. Triunfo 78
- Jd. Triunfo 79
- Jd. Jequitibá
- Conj. Hab. Aparecido C. Camilotti
- Jd. Marajoara
- Posto Gas. Hygino
- B. Cascalho
- Jd. Andrade
- Jd. Noêmia Jd. Santa Rosa
- Oswaldo T. Magalhães
- Centro
- Vila Santo Antônio
- Conj. Hab. Luiz B. Sobrinho

TER, QUI, SÁB A PARTIR DAS 0H

- Jd. Triunfo (início Caxambu)
- Jd. Emília
- Jd. Ypê
- Rainha da Paz
- Jd. Primavera
- Conj. Hab. Shigeo Kobayashi
- Jd. Marajoara
- Águas de Março
- Faz. Stª Tereza até Sustentare
- Cond. Beija Flor
- Estrada Duas Pontes
- Center Louças
- Vila Monte Alegre
- Jd. Campestre
- Centro
- Vila Nova
- Vila Canesso
- Jd. Stª Cruz
- Apto. Santa Cruz
- Jd. São Nilo
- Lojas (Wandreley J. Vicente)
- Nadir Figueiredo

SEG, QUA, SEX A PARTIR DAS 7H

- Rural
- Covabra
- Portuga
- Ecoponto
- Faz. Fortaleza
- B. Santana
- R. Cananéia
- R. José Stranieri
- V. São José
- P. Bela Vista
- São Pelegrino
- V. Cáu
- Altos de Santa Clara
- Jd. Santa Clara
- Jd. Alzira
- Faz. Puppo
- R. Issa Camasmie
- R. Pedro Ferrari
- Conj. Hab. Vida Nova

TER, QUI, SÁB A PARTIR DAS 7H

- Peixada, Canoa e Faz. Renato
- Terra Di Castelari
- SP-95
- Romano
- Covabra
- Vale Verde I
- Apto. Vale Verde I
- Cond. Santa Maria
- Morumbi
- São Jorge
- Cananéia
- R. José Stranieri
- Pq. Industrial
- Jd. São Pedro - Corcovado
- Limoeiro
- Portal do Limoeiro
- Altos de Santana
- Stª Edwirges
- Colinas de São Pedro
- Barbim
- Ricci
- Vale Verde II
- Jd. Panorama
- Conj. Hab. Vida Nova



Diário Oficial

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP

Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

Prefeitura Municipal

PODER EXECUTIVO (Gabinete do Prefeito)

Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretarias, Departamentos, Divisões Setores

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquia {SAAE}, Fundação {FUNBEPE, CONSAÚDE}

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal – Atos Oficiais

INEDITORIAIS

FÁBIO VINICIUS POLIDORO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIS NIERI

Presidente da Câmara

LEONARDO SELINGARDI

Diretor Interino do SAAE

SÉRGIO APARECIDO DI SANTI

Presidente da FUNBEPE

SIDENEI DEFENDI

Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

LEONARDO MOLINA

Editor Responsável

PEDRO HENRIQUE IMBRUNITO RABETTI

Estagiário

Publicação Digital: de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra

Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

Recebimento de Conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior

Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente.

DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação da Prefeitura de Pedreira

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP